



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

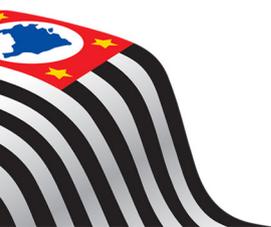


REGULAMENTO

# REGULAMENTO

## ENSINO INTEGRAL: INTRODUÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO – 2ª EDIÇÃO/2017

São Paulo, setembro de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVOS .....	3
C. PÚBLICO-ALVO .....	3
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO .....	5
G. AVALIAÇÃO .....	6
H. CERTIFICAÇÃO .....	6
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	8





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição/2017** para Educadores do Programa Ensino Integral.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição/2017**.
3. Para a realização deste curso, com carga horária de 60 horas e inteiramente a distância, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS

4. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição/2017** tem como objetivos oferecer formação continuada aos profissionais do Programa Ensino Integral (PEI), em seus princípios, suas premissas e seus valores, favorecendo a:
  - a. Compreensão dos princípios básicos dos modelos Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral (PEI);
  - b. Compreensão dos princípios e conceitos que fundamentam a proposta, como Pedagogia da Presença, Quatro Pilares da Educação para o Século XXI, Educação Interdimensional e Protagonismo Juvenil;
  - c. Aplicação das metodologias relativas ao Modelo Pedagógico, em especial as inovações relativas à Parte Diversificada do Currículo, como Projeto de Vida, Disciplinas Eletivas, Orientação de Estudos, Práticas e Vivências em Protagonismo Juvenil, dentre outras;
  - d. Aplicação do Modelo de Gestão na elaboração e execução do Plano de Ação da escola com base nas diretrizes do Plano de Ação da SEE-SP.

## C. PÚBLICO-ALVO

5. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição/2017** é direcionado aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme a base da CGRH de agosto/2017, nas Unidades Escolares (UE) que integram o programa Ensino Integral ou nas DE que contam com escolas do PEI. Essa edição abrange também os profissionais que ingressaram no Programa Integral em anos anteriores, mas que não fizeram o curso **“Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”**, ofertado em duas edições em 2014, e/ou não atingiram conceito “Satisfatório” no curso **“Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”**, ofertados em 2016 e em 2017.
  - a. Diretores, vice-diretores, professores-coordenadores (PCA e PCG) e professores em exercício nas escolas de Ensino Fundamental (EF) Anos Finais e/ou Ensino Médio (EM) que compõem o Programa Ensino Integral (PEI), desde que não tenham realizado e sido aprovados em edições anteriores desse mesmo curso realizadas em 2014, 2016 e 2017;
  - b. Supervisores de ensino e Professores-Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) em exercício nas DE, que contam com escolas do PEI, desde que não tenham realizado e sido aprovados em edições anteriores desse mesmo curso realizadas em 2014, 2016 e 2017.

3



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



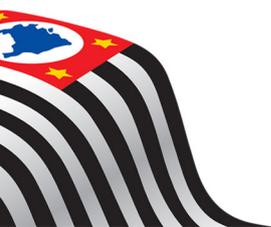
ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

6. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição/2017** pretende contribuir para o desenvolvimento dos profissionais que atuam no PEI com vistas à articulação entre o Modelo Pedagógico e o Modelo de Gestão, bem como das metodologias específicas do programa, no contexto de seus valores, suas premissas e seus princípios.

## E. INSCRIÇÕES

7. As inscrições deverão ser realizadas no período **de 20 a 26 de setembro de 2017**, ou até o término das vagas, o que ocorrer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral)
8. Serão ofertadas 500 vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
9. Não poderão se inscrever os profissionais não relacionados no item C “Público-Alvo” deste documento.
10. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional apenas deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
11. A cópia do Termo de Aceite e o Protocolo de inscrição serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
12. Aqueles que forem reprovados por frequência ou por aproveitamento terão que realizar a próxima edição do curso.
13. Aqueles que, no decorrer do curso, passarem a não fazer parte do quadro de profissionais em exercício no PEI poderão concluir o curso normalmente.
14. O **cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, **de 20 a 26 de setembro de 2017**, da seguinte maneira:
  - a. O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
  - b. Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!
15. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

16. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 2ª Edição/2017** será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e conta com carga horária de 60 horas, distribuída em três módulos de 20 horas cada, assim prescritas:

- A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

	Módulo	Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
0	Módulo de Apresentação	2 dias	Atividades para ambientação	Não contabiliza como carga horária do curso	De 4 a 05/10/17
1	Introdução às Bases do Programa Ensino Integral (PEI)	18 dias	Conceitos gerais	20h	De 6 a 23/10/17
1	Atualização	7 dias	Período de atualização		De 24/10 a 30/10/17
2	Introdução ao Modelo de Gestão	17 dias	Educação, cidadania e comunidade	20h	De 24/10 a 09/11/17
2	Atualização	7 dias	Período de atualização		De 10/11 a 16/11/17
3	Introdução ao Modelo de Gestão	18 dias	PV e a prática pedagógica	20h	De 10/11 a 27/11/17
3	Atualização	7 dias	Período de atualização		De 28 a 04/12/17

17. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral (PEI) em consonância com a política educacional da SEE-SP, e será disponibilizado no AVA-EFAP.

18. O acesso será por meio deste endereço eletrônico: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral).

19. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

20. Os módulos terão início às 5h e término às 23h55, conforme datas definidas em cronograma, e os períodos de atualização têm início às 10h.
21. Não será possível realizar as atividades avaliativas referentes ao conteúdo de um determinado módulo, e seu respectivo período de atualização, depois do seu encerramento.
22. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
23. Importante: Após o período de seis meses da publicação da homologação em DOE, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

### G. AVALIAÇÃO

24. As atividades avaliativas, contabilizadas na participação dos cursos, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
25. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
  - a. O cursista terá direito a três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme cronograma;
  - b. No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota;
  - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
  - d. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação	
<b>Insatisfatório</b>	<b>Satisfatório</b>
Entre 1% e 50% de acertos.	Entre 51% e 100% de acertos.

### H. CERTIFICAÇÃO

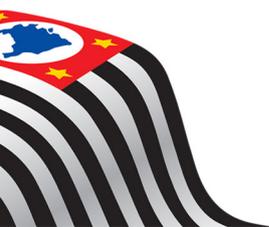
26. Para aprovação e certificação, o cursista deverá ter:
  - a. Frequência mínima de 75%, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
  - b. Média de aproveitamento com conceito Satisfatório no total das atividades avaliativas.
27. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 26.
28. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP: [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
29. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

30. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
31. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma e registrados no AVA-EFAP.
32. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.
33. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
34. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com elas.
35. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
36. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
37. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
38. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
39. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

40. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
41. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
42. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
    - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - Windows Vista;
    - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - Navegadores: Internet Explorer ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - Hardware
    - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
43. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - Abrir o Internet Explorer;
    - Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - Selecionar a opção “Ferramentas” e, depois, a opção “Opções da Internet”;
    - Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
    - Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
  - Ao utilizar o Mozilla Firefox:
    - Abrir o Firefox;
    - Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
    - Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
    - Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
    - Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

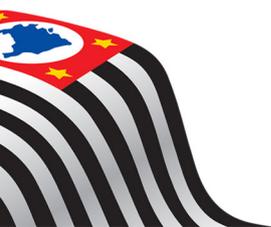


ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

REGULAMENTO



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação